

EDITAL UNIFEBE Nº 14/06

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123 – Bairro Santa Terezinha – CEP 88352-400 – Brusque/SC – Fone/Fax: 47 – 3211 7000 – *home page* www.unifebe.edu.br, em caráter de excepcionalidade e urgência, considerando a legislação em vigor, em especial, o disposto no inciso XVI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e do disposto na Resolução CA nº 18/06 de 28/09/06 (Regulamento do Processo Seletivo Docente), faz saber por meio do presente EDITAL, que está instaurado o processo para seleção de professores substitutos (contratados para ocupar vaga de professor titular cujo afastamento foi concedido pelo Conselho Universitário – Consuni) e/ou colaboradores (contratados em casos emergenciais ou por tempo determinado), para o primeiro semestre letivo de 2007, conforme segue:

1. DAS VAGAS: Estão disponíveis vagas nos seguintes cursos e disciplinas:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário
4ª	Not.	Ecologia e Meio Ambiente	30h/a	6ª feira (20h20min às 22h)
5ª	Mat.	Marketing I	60h/a	4ª feira (7h45min às 11h20min)
	Not.			Turma A: 5ª feira (18h30min às 22h) Turma B: 3ª feira (18h30min às 22h)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário
2ª	Not.	Administração	60h/a	6ª feira (18h30min às 22h)

CURSO DE DESIGN DE MODA:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário
1ª	Not.	Planejamento de Coleção	30 h/a	6ª feira (18h30min às 22h) Concentrado nos meses de Fevereiro, Março e Abril.
3ª	Not.	Desenvolvimento de Coleção II (Calçados)	60h/a	6ª feira (18h30min às 22h)
5ª	Not.	Eventos de Moda	60h/a	6ª feira (18h30min às 22h)
5ª	Not.	Jornalismo de Moda	30h/a	5ª feira (18h30min às 22h) Concentrado nos meses de Fevereiro, Março e Abril.

Reitoria

5ª	Not.	Mercado Alternativo	30h/a	5ª feira (18h30min às 22h) Concentrado nos meses de Abril, Maio e Junho.
5ª	Not.	Semiótica	30h/a	4ª feira (18h30min às 22h) Concentrado nos meses de Fevereiro, Março e Abril.
6ª	Not.	Ilustração	30h/a	5ª feira (18h30min às 22h) Concentrado nos meses de Abril, Maio e Junho.
6ª	Not.	Vitrinismo	60h/a	6ª feira (18h30min às 22h)
7ª	Mat.	Atualização em Moda	60 h/a	5ª feira (7h45min às 11h20min)
	Not.			5ª feira (18h30min às 22h)

CURSO DE DIREITO:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário
1ª	Not.	Linguagem Jurídica	30h/a	2ª feira (18h30min às 20h10min)
8ª	Not.	Direito Tributário I	60h/a	2ª feira (20h20min às 22h) e 3ª feira (20h20min às 22h)
9ª	Not.	Direito Internacional	60h/a	5ª feira (18h30min às 22h)

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário
2ª	Not.	Anatomofisiologia I	60 h/a	5ª feira (18h30min às 22h)
7ª	Mat.	Dança e Atividade Rítmica	45 h/a	6ª feira (7h45min às 10h30min)
	Not.			6ª feira (18h30min às 21h10min)

CURSO DE PEDAGOGIA:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário
1ª	Not.	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	60 h/a	6ª feira (18h30min às 22h)
1ª	Not.	Sociologia	60 h/a	2ª feira (18h30min às 22h)
3ª	Not.	Pesquisa em Educação	60 h/a	6ª feira (18h30min às 22h)

CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário
1ª	Not.	Lógica	60 h/a	4ª feira (18h30min às 22h)

3 ^a	Not.	Algoritmos II	60 h/a	6 ^a feira (18h30min às 22h)
5 ^a	Not.	Análise e Projeto de Sistemas	60 h/a	2 ^a feira (18h30min às 22h)
7 ^a	Not.	Inteligência Artificial	60 h/a	3 ^a feira (18h30min às 22h)

1.1 As ementas encontram-se disponíveis no site: www.unifebe.edu.br/plano/

2. **DOS REQUISITOS:** São requisitos para o exercício do magistério superior na Unifebe, ser o docente portador de diploma de graduação na área correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, a disciplina indicada ou afim a ser lecionada, além de possuir, no mínimo, título de especialista apto ao magistério superior na área de conhecimento ou afim.

2.1 Excepcionalmente, na falta de professor habilitado na forma do item 2 deste Edital, poderá ser autorizado docente graduado na área da disciplina ou afim que comprove experiência profissional ou produção intelectual, técnica ou científica relacionada com a disciplina.

3. **DA DOCUMENTAÇÃO:** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, *Curriculum Vitae* atualizado, preferencialmente, na Plataforma *Lattes*, acompanhado de documentos comprobatórios, fotocópia da cédula de identidade, uma foto 3X4 recente e os documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos, conforme Formulário de Documentos específico.

4. **DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições, sem qualquer ônus, deverão ser realizadas no período de 23 de dezembro de 2006 a 24 de janeiro de 2007, neste período somente por via postal - SEDEX, e no período de 25, 26, 29, 30 e 31 de janeiro de 2007, pessoalmente ou por procuração, na Seção de Recursos Humanos (1º Piso do Bloco A), no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 21h30min, através de formulário específico devidamente preenchido e da entrega do *Curriculum Vitae* acompanhado de fotocópia dos documentos comprobatórios.

5. **DA SELEÇÃO:** A seleção dos candidatos será realizada através da análise do *Curriculum Vitae* e, tanto quanto possível, de entrevista mediante processo coordenado pela Seção de Recursos Humanos e acompanhado pela Coordenação do respectivo Curso.

6. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** O resultado do presente processo seletivo será publicado no mural de Comunicações Oficiais da Unifebe e da *home page* www.unifebe.edu.br até às 20 horas do dia 12 de fevereiro de 2007.

7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.

I- A Fundação Educacional de Brusque-FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, contrata seus professores no início do semestre letivo, fixado no Calendário Acadêmico, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

II- O candidato que vier a ser contratado cumprirá os horários e atividades de acordo com a necessidade da Instituição.

III- A remuneração atual dos professores da Unifebe, por hora/aula, é a seguinte: Especialistas - R\$21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); Mestres - R\$24,84 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Doutores - R\$28,96 (vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

IV- Os professores admitidos através deste processo seletivo não terão direito ao recebimento de ajuda de custo para deslocamento.

V- Os professores admitidos através deste processo seletivo deverão abrir conta no Banco Santander Meridional S/A para o recebimento de seus vencimentos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de dezembro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora